

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2026

“Concede Título de Cidadã Antônio-joanense”.

O Vereador **Ramão Waldir Ribas de Araújo**, no uso de suas atribuições vistas no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do soberano Plenário o seguinte Projeto Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido a Senhora **Jacqueline Coelho de Souza Przylepa** o título de **CIDADÃ ANTÔNIO-JOANENSE**.

Artigo 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Antônio João fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene previamente convocada para este fim.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio João – MS, 28 de abril de 2026.

Ramão Waldir Ribas de Araújo
Vereador – PSDB



JUSTIFICATIVA

Justificativa

Jacqueline Coelho de Souza Przylepa, nascida em 18 de agosto de 1990, filha de **José Divardi de Souza** e **Terezinha Coelho de Souza**, advogada, construiu sua trajetória profissional pautada pelo compromisso, ética e dedicação ao serviço público. Chegou ao Município de Antônio João para prestar serviços jurídicos à Prefeitura e, desde então, não apenas encontrou um espaço para exercer sua vocação, como também se encantou profundamente com a cidade, sua gente e a forma acolhedora com que foi recebida.

Atuante na área de **administração pública**, Jacqueline tem contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento do município por meio de seu trabalho no setor jurídico, sempre guiada pelo propósito de servir à população e fortalecer as políticas públicas locais. Com o tempo, Antônio João deixou de ser apenas um local de trabalho e tornou-se seu lar.

Hoje, Jacqueline mora no município e nutre o desejo sincero de aqui permanecer, construir sua família e criar seus filhos, movida pelo carinho e respeito que desenvolveu por esta terra. Seu amor pelo município fortalece diariamente sua atuação profissional e reafirma seu compromisso com a comunidade que a acolheu e à qual, com gratidão, dedica o melhor de seu trabalho e de sua vida.

ANTONIO JOAO/MS, 28 de Abril de 2026

Ramão Waldir Ribas de Araujo
Vereador(a)



Votação

Data da sessão: 26/05/2026

Situação: Aprovado em Turno Único

